

DELIBERAÇÃO Nº 154

Aquisição de Máquinas Rodoviárias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a, nos termos do Decreto Federal nº 41.097, de 7 de março de 1957, e Instruções Baixadas pela Comissão de Máquinas Rodoviárias criada pelo mesmo Decreto, tomar, junto do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.) e ao Banco Nacional do Desenvolvimento Economico (B.N.D.E.) as providências necessárias a aquisição, mediante importância financiada, de

Uma (1) Motoniveladora "Caterpillar" modelo 112  
Um (1) Trator-escavador "Traxcavator" 933 "Caterpillar";

Artigo 2º - Para efeito do disposto no artº 1º anterior, ficam abertos os seguintes créditos na Verba própria do orçamento vigente;

a - Cr\$.338.675,10 correspondentes ao primeiro pagamento de 20% do valor F.O.B. pôrto de embarque, despacho e seguro - marítimo até o Rio de Janeiro, taxas de AVAL do Banco avalizador da operação;

b - Cr\$.346.533,90 correspondentes à remuneração do distribuidor do Fabricante fornecedor das máquinas, conforme previsto nas Instruções da Comissão de Máquinas Rodoviárias:

- Nos orçamentos de 1958/59/60/61/62;

c - Cr\$.1.033.793,00 referentes ao pagamento das parcelas financiadas dessa importação (saques em dólares do fabricante e sobretaxas de câmbio, conforme quadro anexo) e de mais despesas de financiamento, juros, impostos e transferências de juros do fabricante, etc.;

Para ocorrer aos pagamentos das parcelas financiadas (principal, juros, despesas de financiamento), durante os cinco anos de sua liquidação, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com o B.N.D.E. pagamentos a serem deduzidos, anualmente, da cota do Município, no Fundo Rodoviário Nacional, a prestação de AVAL e a ceder ao mesmo banco, como meio de pagamento das obrigações avalizadas, essa mesma cota.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28/XI/57

*Savio de Almeida Gama*  
Savio de Almeida Gama  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
LM 154/83/22